



## RESOLUÇÃO SESA n° 299/2017

### **Institui o Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e controle sobre a Resistência Microbiana no Paraná (PEPCIRAS-RM).**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n° 8485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;
- considerando o artigo 37, inciso I e II da Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, a atuação da Vigilância Sanitária abrange um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde do indivíduo e da coletividade, bem como, intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse da saúde individual e coletiva;
- considerando o Decreto n° 77.052, de 19 de janeiro de 1976, que pelo artigo 2°, inciso IV, estabelece que os órgãos estaduais de saúde devem observar a adoção, pela instituição prestadora de serviço de saúde, de meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos agentes, clientes, pacientes e circunstantes;
- considerando a Lei N° 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de um Programa de Controle de Infecções Hospitalares pelos hospitais do País.
- considerando que a Resolução SESA N° 83, de 18 de abril de 2011, Artigo 2°, define como atribuições da Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CECISS): coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção em nível estadual; acompanhar, avaliar e divulgar os indicadores epidemiológicos de infecção em serviços de saúde;
- considerando que o engajamento entre a Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CECISS), Comissões Regionais/Municipais de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CRECISS/CEMUCISS), Coordenações locais (Serviços/Comissões de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH/CCIH) e profissionais de saúde das instituições, torna-se vital para a implantação, sustentabilidade e expansão de um Plano de vigilância e prevenção de IRAS, assim como, para o controle da disseminação da resistência microbiana (RM),



1



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde e controle sobre a Resistência Microbiana (PEPCIRAS-RM), na forma do Anexo I, referente às ações a serem desenvolvidas pela Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS), na elaboração de diretrizes, normas e medidas direcionadas para prevenção e controle da incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana no Paraná.

**Art. 2º** - O PEPCIRAS-RM abrangerá o biênio 2017-2018, conforme previsto na Resolução Estadual nº 83, de 18 de abril de 2011, Artigo 3º.

**Art. 3º** - Com vistas a promover discussões técnicas e científicas relacionadas ao controle de IRAS, bem como consolidar as ações estratégicas para prevenção e controle destas infecções no Paraná, a CECISS, no biênio 2017-2018, contará com o apoio mais abrangente da Associação Paranaense de Controle de Infecção Hospitalar (APARCIH).

**Art. 4º** - As ações locais serão elaboradas e desenvolvidas através de quatro Comissões Regionais de Controle de Infecção em Serviços de Saúde, localizadas nas quatro Macrorregionais: norte, leste, oeste e noroeste (CRECISS Macrorregionais), com finalidades semelhantes à da CECISS.

**Parágrafo único** - As CRECISS Macrorregionais serão coordenadas por um representante da APARCIH, atuante na sede da Macro e indicado pela presidente da CECISS. Não possuirão número limite de participantes, podendo contar com a presença de representantes de entidades locais de cada região. Entretanto, será imprescindível a participação de um técnico da Vigilância Sanitária de cada Regional de Saúde.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





**Anexo I da Resolução SESA nº 299/2017**

**PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES  
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CONTROLE SOBRE A  
RESISTÊNCIA MICROBIANA NO PARANÁ (PEPCIRAS-RM)**

O Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde e controle sobre a Resistência Microbiana no Paraná (PEPCIRAS-RM/PR) abrangerá o biênio 2017-2018 e tem como objetivo direcionar as ações da Comissão Estadual de Controle de Infecções em Serviços de Saúde (CECISS). Esta Comissão assessorará a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) na elaboração de diretrizes, normas e medidas para a prevenção e controle da incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) no estado. Atualmente ela é composta por representantes das Coordenações Regionais/Municipais de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CRECISS/CMUCISS), Conselhos de Classe, entidades representativas de infectologistas, profissionais atuantes na área do controle de infecção e Universidades.

Com vistas a promover discussões técnicas e científicas relacionadas ao controle de IRAS, bem como consolidar as ações estratégicas para prevenção e controle destas infecções no estado, a CECISS, no biênio 2017-2018, contará com o apoio mais abrangente da Associação Paranaense de Controle de Infecção Hospitalar (APARCIH). As ações locais serão elaboradas e desenvolvidas através de quatro Comissões Regionais de Controle de Infecção em Serviços de Saúde, localizadas nas quatro Macrorregionais: norte, leste, oeste e noroeste (CRECISS Macrorregionais), com finalidades semelhantes à da CECISS.

Estas CRECISS Macrorregionais serão coordenadas por um representante da APARCIH, atuante na sede da Macro e indicado pela presidente da CECISS. Não possuirão número limite de participantes, podendo contar com a presença de representantes de entidades locais de cada região. Entretanto, será imprescindível a participação de um técnico da Vigilância Sanitária de cada Regional de Saúde.

Desde 2009, a SESA/PR recebe e analisa dados de IRAS através do Sistema Online de Notificação de Controle de Infecção Hospitalar (SONIH), desenvolvido pelo Centro Estadual de Vigilância Sanitária Estadual (CEVS), com apoio do Núcleo de Informática (NII) e CELEPAR. Por meio deste sistema os hospitais, representados pelos respectivos Serviços de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), notificam mensalmente dados de IRAS ao estado, os quais permanecem disponíveis para análise da Secretaria e consulta pela sociedade.

As taxas notificadas atualmente no SONIH são: Global de IH, Infecção de Sítio Cirúrgico, Infecção em Cirurgia Limpa, Infecção em Videocirurgia, Infecção pós-parto normal e Infecção pós- cesárea. Hospitais com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) notificam, além dessas informações, as densidades de incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea associada à Cateter Venoso Central (IPCS-CVC), Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV-VM) e Infecção Urinária associada à Sondagem Vesical (ITU-SV).

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



Semestralmente, desde 2010, o CEVS realiza a análise dos dados notificados no SONIH dos Hospitais com UTI. Os boletins informativos desta análise são divulgados na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Uma nova versão do SONIH foi concluída e será implantada no primeiro semestre de 2017. Esta versão inclui, além das informações habituais, campos para notificação do perfil de resistência dos microorganismos. Esta questão vem sendo discutida em todo o mundo e consiste em um dos mais sérios problemas de saúde da atualidade.

Em vista do exposto, a vigilância dos dados epidemiológicos referentes à incidência de IRAS e de microrganismos multirresistentes são etapas críticas para o norteamento das estratégias de prevenção e controle de IRAS no Paraná, direcionando a Secretaria de Estado da Saúde na adoção de medidas que garantam a qualidade e a segurança dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) do estado.

### **1. Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde e controle sobre a Resistência Microbiana no Paraná (PEPCIRAS-RM/PR) para o período 2017 - 2018:**

O PEPCIRAS-RM terá um período de vigência de 2017 a 2018, devendo ser submetido a avaliações periódicas para o monitoramento da sua evolução.

#### **1.1. Objetivo Geral:**

Reduzir a incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, estabelecendo ações de controle sobre a Resistência Microbiana nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Paraná.

#### **1.2 Objetivos específicos:**

- 1- Divulgar o perfil epidemiológico das IRAS no Paraná;
- 2- Identificar o perfil de resistência microbiana dos agentes etiológicos causadores de IRAS no estado;
- 3- Aumentar em 15% a adesão da notificação de dados de IRAS no SONIH em relação à média histórica do ano de 2016;
- 4- Estabelecer a Política Estadual para Prevenção de IRAS e controle da disseminação de patógenos multirresistentes nos EAS do Paraná;
- 5- Implantar o Programa Estadual para o Uso Racional de Antimicrobianos no Paraná.

#### **1.3 Ações estratégicas para o alcance dos objetivos específicos do PEPCIRAS-RM:**

Para cada objetivo específico foram previstas ações estratégicas a serem desenvolvidas em âmbito estadual, em parceria com: APARCIH, CRECISS Macrorregionais, CEMUCISS e SCIH/CCIH.





<b>Objetivo específico 1: Divulgar o perfil epidemiológico das IRAS no Paraná</b>	
<b>Ações:</b>	<b>Prazo para finalização:</b>
1.1 Implantar versão atualizada do Sistema Online de Notificação de Infecções Hospitalares (SONIH);	Até 30/06/2017
1.2 Promover anualmente ações educativas para orientar os EAS no preenchimento da versão atualizada do SONIH;	Até 30/06/2017 Até 31/07/2018
1.3 Publicar semestralmente no site da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e da Associação Paranaense de Controle de Infecções Hospitalares (APARCIH) boletim informativo com a análise dos dados de incidência de IRAS notificados no SONIH.	Ref. 2016: até 20/03/17 Ref. jul-dez 2017: até 31/03/2018 Ref. jan-jun 2018: até 30/09/2018
<b>Objetivo específico 2: identificar o perfil de resistência microbiana dos agentes etiológicos causadores de IRAS no estado.</b>	
<b>Ações:</b>	<b>Prazo para finalização:</b>
2.1 Implantar versão atualizada do Sistema Online de Notificação de Infecções Hospitalares (SONIH), contendo relação dos agentes multirresistentes;	Até 30/06/2017
2.2 Promover anualmente ações educativas para orientar os EAS no preenchimento da versão atualizada do SONIH (uma ação em 2017 e outra em 2018);	Até 30/06/2017 Até 31/07/2018
2.3 Publicar semestralmente no site da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Associação Paranaense de Controle de Infecções Hospitalares (APARCIH) boletim informativo com o perfil de resistência dos agentes causadores de IRAS no Paraná.	Ref. jul-dez 2017: até 31/03/2018 Ref. jan-jun 2018: até 30/09/2018
<b>Objetivo específico 3: aumentar em 15% a adesão da notificação de dados de IRAS no SONIH em relação à média histórica do ano de 2016.</b>	
<b>Ações:</b>	<b>Prazo para finalização:</b>
3.1 Publicar Resolução Estadual que consolida o SONIH como sistema de notificação obrigatório para o envio de dados de IRAS no Paraná;	Até 31/03/2017

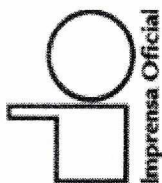


3.2 Reforçar a fiscalização das notificações no SONIH durante as inspeções realizadas pelas equipes de Vigilância Sanitária (Estado/Municípios).	A partir de 31/03/2017 e contínuo.
<b>Objetivo específico 4: estabelecer a Política Estadual para Prevenção de IRAS e controle da disseminação de patógenos multirresistentes nos EAS do Paraná.</b>	
<b>Ações:</b>	<b>Prazo para finalização:</b>
4.1 Desenvolver manual básico de controle de infecções incluindo ações específicas de prevenção de infecções associadas a dispositivos, higiene de mãos, higiene de ambiente e medidas de precauções;	Até 30/09/2017
4.2 Implantar estratégias para melhoria na adesão à higiene das mãos, com foco no aumento do consumo de produto alcoólico e uso racional de luvas nos EAS (incluindo as Unidades de Pronto Atendimento do estado);	Projeto: até 30/06/2017 Implantação: a partir de 01/08/2017
4.3 Promover anualmente uma ação educativa para disseminação da Política Estadual de Prevenção de IRAS, como foco nas medidas para controle da disseminação de patógenos multirresistentes e uso racional de antimicrobianos (incluindo as Unidades de Pronto Atendimento do estado);	Até 30/06/2017 Até 31/07/2018
4.4 Desenvolver Estratégia para Implantar a Vigilância Microbiológica Laboratorial no Estado;	Até 30/09/2017
4.5 Inserir indicadores de qualidade de prevenção de IRAS e consumo racional de antimicrobianos no Plano HOSPSUS.	Até 30/06/2017
<b>Objetivo específico 5: implantar o Programa Estadual para o Uso Racional de Antimicrobianos no Paraná.</b>	
<b>Ações:</b>	<b>Prazo para finalização:</b>
5.1 Publicar manual básico de orientação para prescrição de antimicrobianos direcionado para as cinco principais infecções comunitárias e hospitalares da população pediátrica e adulta do Paraná;	Até 31/08/2017



5.2 Promover anualmente uma ação educativa para Prescrição Racional de Antimicrobianos (incluindo as Unidades de Pronto Atendimento do estado);	Até 30/09/2017 Até 31/07/2018
5.3 Desenvolver melhoria do sistema SONIH para gerenciamento do consumo de antimicrobianos nos EAS do Paraná;	Até 28/02/2018
5.4 Publicar semestralmente no site da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Associação Paranaense de Controle de Infecções Hospitalares (APARCH) boletim informativo com o Consumo de Antimicrobianos do estado.	Ref. jul-dez 2017: até 31/03/2018 Ref. jan-jun 2018: até 30/09/2018



**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **41053/2017**



Título Resolução SESA nº 299/2017

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR


Enviada em 15/05/2017 15:37

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 299.17.rtf  
195,09 KB

Data de publicação

 17/05/2017 Quarta-feira

Gratuita

 Diagramada16/05/17  
10:59 Nº da Edição do  
Diário: 9946[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**